

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.

Processo: 480.000.080/2011 - Partes: CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Alteração da razão social de SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL para CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; retificação do CNPJ no 4º Termo Aditivo para 08.944.148/0001-96; alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1 e 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima e incluir subitem 13.7.1 na Cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais do contrato originário; substituição do Anexo nº 03 – SEDEX e Anexo nº 04 – CARTA COMERCIAL pela nova versão. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 24.04.2015. Signatários: pela CGDF, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, na qualidade de Controlador-Geral; pela ECT: Antônio Tomás, na qualidade de Diretor Regional, e Leni da Silva Oliveira, na qualidade de Coordenadora Regional de Negócios.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

Processo: 401.000.489/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação de divisórias, portas de miolo multicelular, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia do serviço e material, destinada ao NAJ Paranoá da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço Global. Data: 20.04.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: Divisória Painel/Painel – Painel cego até 2,10 m de altura e Bandeira cega até a altura do teto. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,55 m. (Instalado). Quantidade: 129,35 m². Valor unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). Valor total do item: R\$ 40.098,00 (quarenta mil e noventa e oito reais);  
Item 2 - Objeto: Divisória: Painel/Vidro – Persiana/Painel cego até 1,14 m de altura, vidro duplo com micropersiana até 2,10 m e bandeira cega até a altura do teto - Espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,55m. (Instalado). Quantidade: 44,2 m². Valor unitário: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor total do item: R\$ 19.227,00 (dezenove mil duzentos e vinte e sete reais);

Item 3 - Objeto: Portas Miolo multicelular (85x2, 10 cm): porta cega, simples, 2,10 de altura com largura de 85 cm e bandeira cega a partir de 2,10 ate a altura do teto. Espessura de 35 a 37 mm, com ferragens (Instalada). Quantidade: 14 unidades. Valor unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor total do item: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Item 4 - Objeto: Painel Baixo (60x40cm) - Painel cego de 60 cm de altura e 40cm de largura. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60mm, miolo multicelular. (Instalado). Quantidade: 0,24 m². Valor unitário: R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Valor total do item: R\$ 70,00 (setenta reais);

Item 5 – Objeto: Porta Baixa miolo multicelular (70x60 cm), porta cega, simples, 60 cm de altura com largura de 70 cm. Espessura de 35 a 37mm, com ferragens. (Instalada). Quantidade: 1 unidade. Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor total do item: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Empresa Vencedora do Grupo: Empresa Vencedora: DELEALPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ. 14.530.762/0001-04. Valor Total da Contratação: R\$ 73.895,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Data da Adjudicação: 27 de abril de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann da Silva Moraes. Data da Homologação: 28 de abril de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

Processo: 401.000.083/2015. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de resmas de papel A4. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 16.04.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314. Item 1 - Objeto: Papel Cópia Xerográfica. Material: Sulfite. Gramatura: 75 g/ m². Comprimento: 297 mm. Largura: 210 mm. Cor: Branca. Formato: A-4. Com Certificado do INMETRO. Quantidade: 3.120. Valor Unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Empresa Vencedora: ALEXANDRE YUKITO MORE -EPP, CNPJ. 19.316.354/0001-78. Valor Total da Contratação: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Data da Adjudicação: 27 de abril de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 28 de abril de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente e afim, sendo ven-

cedoras as Adjudicatárias: GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.522.273/0001-45, pelo montante de R\$ 2.878,56 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens 1, 2, 5, 11, 13, 14, 19, 27, 30 e 43 do edital; NEO MERCANTE TELECOM LTDA.-ME, CNPJ: 17.606.777/0001-05, pelo montante de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais), referente ao fornecimento dos itens 3, 25 e 33 do edital; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 07.065.674/0001-13, pelo montante de R\$ 797,66 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens 4, 7, 10, 20, 24, 28, 29 e 32 do edital; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 16.731.837/0001-40, pelo montante de R\$ 2.864,48 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens 6, 15, 16, 18, 36, 39, 41, 44 e 45 do edital; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES – ME, CNPJ: 07.266.260/0001-52, pelo montante de R\$ 1.548,10 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens 8, 9, 12, 21, 23 e 35 do edital; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.452.072/0001-68, pelo montante de R\$ 1.995,60 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 17 e 46 do edital; DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50, pelo montante de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), referente ao fornecimento dos itens 37 e 38 do edital; WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.406.200/0001-65, pelo montante de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do item 22 do edital; J.A.M. COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA., CNPJ: 17.696.326/0001-06, pelo montante de R\$ 2.534,10 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens 26, 34 e 42 do edital; e, V & M INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.177.718/0001-34 pelo montante de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), referente ao fornecimento do item 40 do edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 26560/2014, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília, 23 de abril de 2015.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Processo: 501/2015 – TCDF. Valor estimado: R\$117.226,29 com o seguinte enquadramento: classificação funcional e programática, natureza: 01.122.6005.8517.0019, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do TCDF, 44.90.52.42, Equipamentos e Material Permanente, fonte de Recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/05/2015, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília, 28 de abril de 2015.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2012. (PROCESSO Nº 22.308/2011).

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A deixou de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como deixou de cumprir, em relação aos seus funcionários, com despesas relativas a: salários, encargos sociais, obrigações trabalhistas, auxílio alimentação; com fundamento no subitem 9, da tabela de penalidades, da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2012, bem como na Cláusula Nona do referido instrumento contratual c/c art. 78, incisos I, II e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 06/2012, celebrado com a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A., CNPJ/MF nº 00.032.227/0001-19, com sede no SIBS – Quadra 01, Conjunto B, lote 12, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-350, Telefone: 3252-0002, que tem por objeto contratação, por meio de execução indireta, de serviços de enfermagem, contemplando 2 (dois) profissionais com título acadêmico de Enfermeiro(a) ou de Obstetrix ou de Enfermeira Obstétrica, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem para o Núcleo de Apoio Assistencial do TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2011 e seus anexos, a contar de 30/04/2015, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 06/2012 c/c art. 78 incisos I, II e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. Art. 2º Aplicar à SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A. a penalidade de multa por inexecução parcial do Contrato nº 06/2012, no montante de R\$130,85 (cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no subitem 9, da tabela de penalidades, da Cláusula Décima-Primeira do Contrato nº 06/2012 c/c art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, devendo valor da multa ser descontada dos pagamentos devidos por este Tribunal, consoante os termos do subitem 11.8 da Cláusula Décima Primeira do mencionado ajuste.